DECRETO Nº 00046/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CABO VERDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º , Inciso I, Lei Municipal nº 2.673, de 21 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 158.740,00 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e quarenta reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0411.2.019 - MANUTENCAO DO GABINETE E ASSESSORIA DE GOVERNO				
339030 - Material de Consumo	8		100	9.000,00
02.01.04.122.0411.2.134 - MANT.ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL				
339030 - Material de Consumo	17		100	4.000,00
02.08.01.10.301.1003.1.018 - EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES P/PAB				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	228	BLATB	259	22.400,00
02.08.01.10.301.1003.2.035 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	469	FES	255	15.000,00
02.08.01.10.305.1008.2.040 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR-EPIDEMIOLOGIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	282	SAUDE	102	9.500,00
02.09.01.12.365.1205.2.107 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PRE-ESCOLAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	301	ENSINO	101	2.000,00
02.09.02.12.361.1202.2.045 - ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	310	ENSINO	101	13.000,00
02.09.03.12.361.1202.1.317 - REPARO/REFORMA ESCOLAS MUNICIPAIS-FUNDEB 30%				
449051 - Obras e Instalacoes	322	FEB.30	219	10.000,00
02.09.04.12.361.1202.1.123 - EQUIPAMENTO P/ESCOLAS - RECURSO QESE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	337	QESE	247	14.000,00
02.09.04.12.361.1202.2.104 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR CONV.UNIAO E ESTADO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	343	PNATE	245	16.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	345	PNATE	245	43.840,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**158.740,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0411.2.020 - FESTIVIDADES/HOMENAGENS PELO EXECUTIVO				
339030 - Material de Consumo	11		100	1.000,00
02.02.04.122.0412.2.121 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21		100	8.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.04.122.0412.2.122 - MANUTENCAO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO				
339030 - Material de Consumo	24		100	4.000,00
02.08.01.10.305.1008.2.039 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR-EPIDEMIOLOGIA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	272	SAUDE	102	9.500,00
02.09.01.12.365.1205.2.107 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PRE-ESCOLAR				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	300	ENSINO	101	2.000,00
02.09.02.12.361.1202.2.045 - ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	311	ENSINO	101	13.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**37.500,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**121.240,00**
TOTAL DE RECURSOS				**158.740,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 11 de abril de 2022.

Cláudio Antônio Palma — **PREFEITO MUNICIPAL**

Celso Alberto Lourenço Filho — **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**